



PROCESSO Nº 84851/2005

PORTE DO EMPREENDIMENTO **X** P **M** **G**

VISTORIA TÉCNICA REALIZADA EM 29 . 09 . 05 ÀS _____ HORAS

EMPREENDEDOR: Aldemir Schimith Ferraz Henrique CNPJ: 11.332.308/0001-82

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Pedro Américo M de Souza - 507

MUNICÍPIO: Chalé CEP: 36.985-000

EMPREENDIMENTO: Aldemir Schimith Ferraz Henrique

ENDEREÇO: o mesmo CEP: _____
MUNICÍPIO: _____

O AGENTE FISCAL, COM FUNDAMENTO NO DECRETO Nº 39.424, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 7.772, DE 8 DE SETEMBRO DE 1980, NO ARTIGO 19, § 3º item 2

O DECRETO 39.424, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998
FOI PARCIALMENTE MODIFICADO PELO
DECRETO 43.127, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

CONSTATOU AS SEGUINTE IRREGULARIDADES: Descumprir determinação
contida na Deliberação Normativa COPAM 050/2001
em seu Art 3º § 2º item V e IX, constatada de-
gradação ambiental.

FEAM
PROCESSO Nº 340191/05
DATA: NAI 09/10/05
MAS: _____
04

O AUTUADO PODERÁ APRESENTAR DEFESA DIRIGIDA À FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA AUTO DE INFRAÇÃO (ART. 25 - DECRETO 39.424 DE 5-2-1998).

LOCAL: Bele Horizonte DATA: 11.10.05

AGENTE FISCAL
Alice B P Soares MASP 1094941-4 ASSINATURA [assinatura]

RECEBI A 1ª VIA DESTE AUTO DE INFRAÇÃO
REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO
CARGO _____ ASSINATURA _____

1ª VIA: AUTUADO; 2ª VIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO; 3ª VIA: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO